



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

**RESOLUÇÃO nº 012/2022 - CMAS de 14 de março de 2022.**

**Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o previsto no Art.59, § 2º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- a necessidade de alteração da Portaria SMAS-GAB nº05/2017, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar Conselheiros e ratificar as indicações da Secretaria Municipal de Assistência Social para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme segue:

<b>Conselheiros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
André Luis Barbosa	Sociedade Civil
Adriana Aparecida Perri Vital	Sociedade Civil
Marcia Gonçalves Valim Paiva	Sociedade Civil
Paulo Roberto Líbano	Sociedade Civil
<b>Servidores Públicos Municipais</b>	
Adriana Aparecida dos Santos	SMAS
Adriana da Cruz Barrozo	SMAS
Carolina Arfelli Bungart	SMAS
Gisele de Cássia Tavares	SMAS
Josiani Severino dos Santos Nogueira	SMAS
Luciana Viçoso de Oliveira	SMAS
Luis Alberto Maccagnan	SMAS
Marcílio Ronaldo Garcia	SMAS
Samia Machado Mustafa	SMAS
Sara Elaine de Oliveira Alexius	SMAS
Solange Aparecida de Oliveira	SMAS

**Parágrafo único** – A comissão deverá contar, ainda, com uma representação a ser indicada dentre as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, cujo nome deverá ser aposto diretamente na Portaria de nomeação.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2022.

**Valmirete Alves da Silva**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*